



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA  
2013 - 2015

### Decisão Nº: 05/2014

Reformula a Delegacia Regional de Uberlândia,  
alterando a Decisão 17/95 de 20/12/1995.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário;

Considerando a necessidade de reformular as Delegacias Regionais;

Considerando a ausência da cidade "Perdizes" na Decisão anterior.

#### DECIDE:

**Artigo 1º** - Reformular a Delegacia Regional de Uberlândia, com sede na cidade de Uberlândia, cuja extensão territorial abrangerá as seguintes cidades:

Abadia dos Dourados  
Araguari  
Araporã  
Cachoeira Dourada  
Campina Verde  
Canápolis  
Capinópolis  
Cascalho Rico  
Centralina  
Comendador Gomes  
Douradoquara  
Estrela do Sul  
Grupiara  
Gurinhata  
Indianópolis

Ipiacu  
Iraí de Minas  
Ituiutaba  
Monte Alegre de Minas  
Monte Carmelo  
Nova Ponte  
Pedrinópolis  
Perdizes  
Prata  
Romaria  
Santa Juliana  
Santa Vitória  
Tupaciguara  
Uberlândia

**Artigo 2º** - Esta Decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2014.

Atenciosamente,

**Luciano Eloi Santos, CD**  
Presidente